

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior no Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, da Delegação Regional do Centro do IEFP, I.P., no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

[Código BEP – OE201908/0321]

### PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos ao presente procedimento concursal:

#### REFERÊNCIA DO GRUPO DE RECRUTAMENTO

##### 400 – História

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Cristina Maria Grangeia de Oliveira Griné	19,30
2.º	Cláudia Margarida dos Santos Preguiça	15,10

##### 430 - Economia e Contabilidade

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Luís Carlos Rodrigues de Oliveira Rocha	17,75
2.º	João Frederico Veríssimo Barroso	15,65
3.º	Goreti Maria Flamengo de Andrade	15,05
4.º	Maria do Rosário Barros André Moreno Dinis	13,70
5.º	José Valentim Bento Morais	12,95
6.º	António Manuel de Almeida Santos	11,55

##### 500 - Matemática

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Patrícia Miguel dos Santos Alves Flores	18,60
2.º	Sónia Cristina Simões Rocha	18,45
3.º	Alberto Alexandre dos Reis Cunha Taveira	18,30
4.º	Rui Jorge Ávila França	18,10
5.º	Sónia Margarida Paulo Lamas	14,15

##### 550 - Informática

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Cristina Maria de Pinho Pereira	19,30
2.º	Vera Cristina Ferreira Marques	18,80

3.º	Sónia Cristina Simões Rocha	18,45
4.º	Carlos Joaquim da Silva Luís	18,30
5.º	Rui Jorge Ávila França	18,10
6.º	Jorge André Pinho Marques de Sousa	17,40
7.º	Ricardo José da Silva Oliveira	16,40
8.º	Gilberto Ricardo da Silva Oliveira	15,95


Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

As alegações devem ser apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontra disponível no portal do IEFP, I.P., em [www.iefp.pt/recursos-humanos](http://www.iefp.pt/recursos-humanos), separador "PREVPAP – Procedimentos Concursais".

Coimbra, 25 de novembro de 2019

#### O Júri do Concurso

– Presidente

  
(Leopoldo Martins Rodrigues)

– Vogal

  
(Sónia Alexandra Domingos Pinto)

– Vogal

  
(Paula Cristina Falé de Oliveira)